



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 879

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2021, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021, para **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração: Saúde, Educação, Administração, Obras, Agricultura e Assistência Social**, conforme os termos da lei 8.666/93, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: PROMISSE COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, localizada na Rua Lopes trovão, nº 266, Zona 04, cidade de Maringá-Pr, Cep: 87.014-080, Representante Legal: Ágatha Kelly Garcia Bravo, CPF: 081.216.699-01, RG nº 9.483.016-8, Residente e Domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 1451, Zona 04 cidade de Maringá, Cep: 870.014-090, vencedora de 05 itens, desta licitação, no valor de R\$ 105.200,00 (Cento e Cinco Mil e Duzentos Reais), empresa: SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.456.696/0001-32, Localizada na Rua XV de Novembro, nº 404, Centro Cep: 86.480-0000, Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, Representante Legal: Reginaldo José Maichaki-Pr, CPF: 033.655.569-58, RG nº 8.689.025-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Francisco Alves de Almeida, 178, Centro, Conselheiro Mairinck-Pr, vencedora de 98 itens desta licitação, no valor de R\$ 430.125,00 (Quatrocentos e Trinta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Fevereiro de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR **Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 007/2021**

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração: Saúde, Educação, Administração, Obras, Agricultura e Assistência Social**, conforme os termos da lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 016/2021 - Contratada: PROMISSE COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, localizada na Rua Lopes trovão, nº 266, Zona 04, cidade de Maringá-Pr, Cep: 87.014-080, Representante Legal: Ágatha Kelly Garcia Bravo, CPF: 081.216.699-01, RG nº 9.483.016-8, Residente e Domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 1451, Zona 04 cidade de Maringá, Cep: 870.014-090, vencedora de 05 itens, desta licitação, no valor de R\$ 105.200,00 (Cento e Cinco Mil e Duzentos Reais) - Contrato nº 017/2021 - Contratada: SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.456.696/0001-32, Localizada na Rua XV de Novembro, nº 404, Centro Cep: 86.480-0000, Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, Representante Legal: Reginaldo José Maichaki, CPF: 033.655.569-58, RG nº 8.689.025-9 SSP/PR, no valor de R\$ 430.125,00 (Quatrocentos e Trinta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). Vigência: 12 (Meses) meses após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Fevereiro de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, a servidora municipal Mariza Aparecida Oliveira, cargo de Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal